



## RESOLUÇÃO Nº 085/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 096/2020 celebrado entre a SETI/UGF e a UEM, UENP, UNICENTRO, UEL, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR e o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

Considerando o e-protocolo nº 18.375.913-2;  
considerando o Parecer nº 1276/2021-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 096/2020 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a SETI/UGF e a UEM, UENP, UNICENTRO, UEL, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR, tendo por objeto o desenvolvimento o Projeto: Ensino de Inglês a Distância – 1ª Etapa.

**Art. 2º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 096/2020, tendo como objetivo ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto, acrescentando-se o valor de R\$ 11.785,00 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais), que passa a totalizar valor global para R\$ 55.705,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinco reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)